

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC.**
2 Aos doze dias do mês de abril de 2016, na Secretaria de Estado de Assistência Social,
3 Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 3º Reunião Plenária Ordinária do ano de dois mil
4 e dezesseis, do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. A Reunião
5 Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES**
6 **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular
7 Daiana Nardino Dias representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho
8 e Habitação – SST; Conselheira Suplente Maria Elisa da Silveira de Caro representante da
9 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira
10 Suplente Patrícia Gasparetto da Silva representante da Secretaria de Estado da Assistência
11 Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Camila Magalhães Nelsis
12 representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST;
13 Conselheira Suplente Paloma Mariucci representante da Secretaria de Estado da
14 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Marcia de Lagos Inácio
15 Reis representante da Secretaria de Justiça e Cidadania – SJC; Conselheira Fabiana Vieira
16 representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP. **CONSELHEIROS**
17 **(AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**
18 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Andrea Gadiolli Fidêncio Poscai representante da
19 Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheiro Titular Gilberto Antonio Scussiato representante da
20 Pastoral da Criança; Conselheiro Titular André Eduardo Foppa Souza representante da
21 Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças – CVM; Conselheira Suplente Aline
22 Aparecida Justino representante da Cáritas Regional de Santa Catarina; Conselheira
23 Suplente Mônica Cabral representante do Instituto Padre Vilson Groh; Conselheira Titular e
24 Presidente Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
25 Conselheiro Titular Samuel Salezio dos Santos representante do Conselho Regional de
26 Serviço Social – CRESS/SC 12ª Região; Conselheira Suplente Maria Claudia Goulart
27 representante do Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC; Conselheiro
28 Titular Daniel Paz dos Santos representante do Movimento Nacional de População de Rua;
29 Conselheira Titular Daiane Mantoanelli representante da Federação Catarinense de
30 Entidades de e para Cegos – FECEC; Conselheiro Titular Roque Heitor Gonçalves
31 representante do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - FEPAS/SC. **Outros**
32 **Participantes/Convidados (a):** Leonardo José da Silva – CMAS Itajaí; Silvana Maria
33 Cardozo; Luciane Santos – CMAS de Itajaí; Vania Fatima Souto – GRANFPOLIS; Fernanda
34 Rosa Nascimento – Estagiária DIAS/SST; Cleide M. Raupp Cardoso – CDI Florianópolis/SC;
35 Heitor Blum S. – CDI Florianópolis/SC; Adriana Zanqueta – GEPAS/DIAS/SC; Fernanda
36 Braz – GEPAS/DIAS/SC; Everaldo Leite – GEPAS/DIAS/SC; Leticia Braz –
37 GEPAS/DIAS/SC; Claudia Regina Moser – DIAS/SST; Roseane Zacchi – Secretaria
38 Executiva do CEAS; Ana Carolina Pires – Apoio CEAS. Após levantamento e confirmação
39 do Quorum Regimental procedeu-se a Leitura e Aprovação da Ordem do Dia;
40 **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2016:** A
41 Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, no uso de suas
42 atribuições regimentais, convoca os **Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes**
43 **para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 12/04/2016, terça-feira, com início às**
44 **13h30min em primeira convocação e às 13h45min em segunda convocação, com previsão**
45 **de término para as 18h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social,**
46 **Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro, Florianópolis/SC,**
47 **Fone: (48) 3664 0712, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-**
48 **Levantamento do Quorum Regimental; 2- Aprovação das Justificações dos**
49 **Conselheiros Ausentes; 3- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4- Recomposição**
50 **dos cargos em aberto na Mesa Diretora; 5- Recomposição das Comissões CEAS; 6-**
51 **Reapresentação do Parecer da Comissão de Normas referente ao indeferimento do**
52 **Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina CDI (a Resolução CEAS**
53 **Nº 05/15 estabelece que o CEAS convidará a entidade interessada para participação**
54 **na Plenária que terá como pauta o deferimento ou indeferimento do Recurso de**
55 **Decisão , ficando a cargo da Assembléia o tempo de direito a voz, entretanto o CEAS**

56 não fez o convite para a entidade na plenária passada, retomando, portanto, esse
57 assunto a pauta desta plenária); 7- Apresentação pela DIAS do Relatório de Execução
58 do Plano de Apoio aos Municípios – Etapa 2015 e informações sobre o Plano de
59 Acompanhamento e Apoio aos Municípios Etapa 2016; 8- Proposta de alteração na Lei
60 nº 15.390 de 21/12/10, que institui o benefício assistencial de caráter financeiro nos
61 casos de gestação múltipla para integra-lá ao Protocolo de Gestão integrada de
62 Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS; 9- Autorização
63 para uso da logo do CEAS, pela FECAM, no VII Seminário Estadual dos Gestores e
64 Trabalhadores do SUAS. 10- Retorno da Secretaria de Estado de Assistência Social,
65 Trabalho e Habitação, acerca da Emenda Parlamentar da Bancada de Santa Catarina
66 nº 71260004. 11- Momento das Comissões; 12- Informes. Justificaram ausência: A
67 Conselheira Titular Leticia Martins representante da Secretaria de Estado de Assistência
68 Social, Trabalho e Habitação - SST, A Conselheira Titular Daiane Regina Tavares Gomes e
69 Suplente Rosângela Sembrani representantes da Fundação Catarinense de Educação
70 Especial - FCEE. Justificativas e Ordem do Dia aprovada por todos, após inclusão de pauta
71 referente à solicitação de Itajaí de um espaço na Plenária e exclusão da pauta 8. A Ata de
72 15 de março de 2016 não foi apreciada, pois foram solicitadas alterações e que a pauta
73 referente ao debate sobre orçamento 2016 do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
74 seja colocada em Ata na íntegra. **Iniciou** com a Secretária Executiva realizando a leitura do
75 parecer elaborado pela comissão de Normas que analisou o recurso de decisão do Comitê
76 para Democratização da Informática de Santa Catarina CDI: Segundo a Lei Orgânica de
77 Assistência Social – LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de
78 2011, em seu artigo 9º: “O funcionamento das entidades e organizações de assistência
79 social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social,
80 ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.” O Decreto nº
81 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de
82 assistência social de que se refere a LOAS, estabelece no artigo 2º que as entidades e
83 organizações de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente: I - de
84 atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços,
85 executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou
86 especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e
87 pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho
88 Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei;
89 II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada,
90 prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o
91 fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e
92 capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos
93 da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I
94 e II do art. 18 daquela Lei; III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma
95 continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos
96 voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais,
97 construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades
98 sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da
99 política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às
100 deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei; A Lei nº 12.101
101 de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de
102 Assistência Social, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013 traz no artigo 19 que
103 “constituem ainda requisitos para a certificação de uma entidade de assistência social: I -
104 estar inscrita no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho de
105 Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso, nos termos do art. 9º da LOAS”.
106 Considerando a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a
107 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os quais são organizados por níveis de
108 complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta
109 Complexidade, de acordo com a disposição abaixo: I - Serviços de Proteção Social Básica:
110 a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e

111 Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas
112 com deficiência e idosas. II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:
113 a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b)
114 Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes
115 em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de
116 Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com
117 Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de
118 Rua. III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de
119 Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: - abrigo institucional; - Casa-Lar; -
120 Casa de Passagem; - Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c)
121 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de
122 Calamidades Públicas e de Emergências. A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014
123 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de
124 assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
125 socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, refere no Art. 15 § 3º que da
126 decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer. Estabelece no
127 Parágrafo Único do artigo 11 que cabe aos Conselhos de Assistência Social disciplinar a
128 instância recursal de seus atos; A Resolução CEAS nº 05 de 14 de abril de 2015 que dispõe
129 sobre os critérios e os procedimentos de análise do Recurso de Decisão, estabelece em seu
130 art 1º que aprova a atuação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS como
131 instância recursal quando do indeferimento ou cancelamento das inscrições de entidades e
132 organizações de assistência social e de inscrições de serviços, programas, projetos e
133 benefícios socioassistenciais emitidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social -
134 CMAS desde que conste na Lei e/ou Resolução do referido CMAS que o CEAS é a instância
135 recursal. O Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis, por meio da
136 resolução nº 04/15 e 31/15, define que terá como instância recursal o Conselho Estadual de
137 Assistência Social quando do indeferimento das inscrições de entidades e organizações de
138 Assistência Social e de inscrições de serviços, programas e projetos e benefícios
139 sociassistenciais. **Contextualização:** O Comitê para Democratização da Informática de
140 Santa Catarina – CDI do município de Florianópolis encaminhou ao Conselho Estadual de
141 Assistência Social CEAS/SC documento solicitando recurso de decisão devido ao
142 indeferimento de requerimento de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência
143 Social (CMAS) de Florianópolis. No referido documento o Comitê para Democratização da
144 Informática de Santa Catarina, solicita a revogação do cancelamento da inscrição pelo
145 CMAS, pois consideram-se como sendo uma entidade que presta assessoramento às
146 Organizações Sociais que lhe são parceiras, tomando por base o art 3º§2º da lei 12.435 de
147 06/07/2011: *“Lei nº 12.435 de 2011 no artigo 3º: consideram-se entidades e organizações de
148 assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam
149 atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que
150 atuam na defesa e garantia de direitos. § 2º São de assessoramento aquelas que, de forma
151 continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos
152 voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações
153 de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de
154 assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que
155 tratam os incisos I e II do art. 18.”* **Da análise documental:** O Conselho Estadual de
156 Assistência Social por meio da Comissão de Normas e Regulamentação analisou a
157 documentação encaminhada pelo Comitê para Democratização da Informática de Santa
158 Catarina. Conforme consta no Estatuto Social e Plano de Ação, o Comitê se caracteriza
159 como associação pluralista, autônoma e independente de qualquer instituição partidária,
160 governamental ou religiosa, podendo estabelecer parceria ou convênio com entidades
161 públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e delas receber quaisquer tipos de doações
162 que venham a atender as finalidades e não firam o seu caráter autônomo. O Comitê para
163 Democratização da Informática de Santa Catarina – CDI tem como finalidades: Incentivar a
164 população de baixa renda a utilizar a informática, com uma visão ética da cidadania;
165 Estimular e apoiar iniciativas que promovam a democratização da informática; Promover a

166 implantação de escolas de Informática e Cidadania em comunidades de baixa renda, em
167 entidades representativas de portadores de necessidades especiais, em entidades
168 filantrópicas, em entidades de classe, entre outras; Promover campanhas públicas de
169 doação de equipamentos de informática e softwares para serem utilizados em entidades
170 comunitárias e em programas sociais e educacionais; Disponibilizar, em regime de
171 comodato, hardware e software a entidades e instituições que promovam iniciativas
172 apoiadas pelo Comitê; Estimular, apoiar e promover eventos, além do desenvolvimento de
173 softwares da produção de materiais impressos, de produtos divulgados por meios
174 eletrônicos, de áudio visual e de redes eletrônicas, que venham ao encontro das finalidades
175 do Comitê. Promover e realizar ações voltadas à educação ambiental, prevenção de danos
176 ao meio ambiente e gestão de resíduos, junto ao público usuário de equipamentos de
177 informática, contribuindo para a implementação da Política Nacional de Resíduos sólidos
178 nos termos da lei. O Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina – CDI
179 cita como Serviço, Programa, Projeto e Benefícios Socioassistenciais, os que seguem
180 abaixo: - CDI Telecentro: tem como objetivo promover a inclusão digital para pessoas
181 menos favorecidas, de baixa renda e em vulnerabilidade social para alcançarem melhor
182 condição na sociedade, tendo como publico alvo crianças, jovens, adultos e terceira idade. -
183 Projeto Fênix: tem como objetivo promover a inclusão digital para pessoas menos
184 favorecidas, de baixa renda e em vulnerabilidade social para alcançarem melhor condição
185 na sociedade, formar técnicos em informática para darem manutenção e montagem de
186 computadores e aprender a diagnosticar defeitos, substituir peças e dar solução a
187 problemas técnicos nos computadores. - Projetos Oficinas Culturais: consiste em curso e
188 oficina de Stop Motion desenvolvimento de Apps, tendo como objetivo capacitar pessoas
189 por meio da informática. - Serviço: Ler-Entender-Saber: compreende um conjunto de
190 atividades que visam o desenvolvimento de habilidades como escrita, leitura, interpretação
191 de texto, interpretação da realidade e tem como objetivo a leitura através da tecnologia da
192 informação e comunicação e o uso da internet com objetividade. - CDI Escola: tem como
193 objetivo promover inclusão digital para alunos filhos de produtores rurais no contraturno das
194 aulas normais da instituição, com capacitação em ferramenta de informática, cidadania,
195 habilidades no uso do computador e internet. Os serviços e projetos apresentados, são
196 realizados nos espaços da Organizações Sociais parceiras, com exceção do CDI escola,
197 onde são executados nos espaços das escolas parceiras. Utilizam a infra estrutura de sala,
198 móveis e cadeiras e o CDI instala computadores, internet e outros equipamentos de
199 informática. A Organização Social com o auxílio da CDI seleciona um profissional que
200 possua as qualificações necessárias para desenvolver as atividades escolhidas e o CDI
201 capacita um representante da organização social para entender da metodologia de
202 funcionamento do espaço, cadastro dos pretendentes inscritos para as atividades e a forma
203 de divulgação para a comunidade. O CDI capacita o(s) educador (es) na metodologia e a
204 forma como as atividades devem ser desenvolvidas, promovendo o monitoramento e a
205 avaliação. **Análise da Comissão:** A Comissão de Normas e Regulamentação compreende
206 que as atividades desenvolvidas pelo Comitê para Democratização da Informática de Santa
207 Catarina CDI são relevantes, entretanto, não atende ao que preconiza a Tipificação Nacional
208 de Serviços Socioassistenciais e a Política Nacional de Assistência Social. Sendo assim,
209 esta Comissão de Normas e Regulamentação, recomenda pelo indeferimento do recurso de
210 decisão interposto pelo Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina
211 mantendo o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de
212 Florianópolis. **Em Seguida, Heitor Blum S. representante da CDI Florianópolis/SC**
213 ressalta que ficou surpreso com o indeferimento, já que na análise dos documentos eles
214 entendem que prestam assessoramento das organizações sociais, sendo assim prestam
215 serviços ao Município. A Conselheira Titular Patrícia Gasparetto representante da Secretaria
216 de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST ressalta que a partir da análise
217 realizada pela comissão, a entidade não se encaixa nos serviços da tipificação, esclarece
218 que o Conselho Nacional de Assistência Social fez o cadastro da mesma, porém cabe ao
219 município fazer as visitas e análise para deferir ou não. A Conselheira Suplente Maria
220 Claudia Goulart representante do Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC

221 reconhece a importância do CDI, porém esclarece que tem um regulamento que diz como
222 os serviços devem funcionar, sugere que o CDI se reordene de acordo com que prevê a
223 legislação para se adequar a política, para posteriormente fazer uma nova inscrição. A
224 Conselheira Titular Daiane Mantoanelli representante da Federação Catarinense de
225 Entidades de e para Cegos – FECEC sugere que seja contratado uma assessoria técnica,
226 especializada, preferencialmente assistente social, para que o CDI se adequar fazendo o
227 reordenamento, conforme já orientado. **Seguindo com a inclusão de pauta**, onde os
228 representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Itajaí expõe a
229 situação em questão: referente a mudança de horário de funcionamento dos equipamentos
230 CRAS e CREAS no município de Itajaí foi alterado, sem ter sido respeitada a deliberação do
231 CMAS que considerou prudente, primeiramente a consulta aos usuários através de
232 Assembléias gerais com a comunidade. Os horários dos equipamentos eram das 08h00min
233 as 18h00min, sendo a equipe dividida em dois turnos, que facilitava o acesso dos usuários
234 ao serviço. Porém, a Prefeitura de Itajaí esta em horário específico das 12 horas às 18 horas
235 e os equipamentos (CRAS e CREAS) em sua maioria estão abrindo às 7 horas e
236 encerrando as 15 horas, também não coincidindo com o horário da gestão municipal. A
237 proposta do CMAS é que o horário de funcionamento dos referidos equipamentos sejam de
238 acordo com cada território de abrangência, sendo a comunidade usuária consultada através
239 de Assembléias gerais e que seja respeitada a decisão do usuário do serviço. A Adriana
240 Zanqueta representante da GEPSEB/DIAS/SST ressalta que o setor possui um retrato
241 histórico de todas as ações que são desenvolvidas, e consta que foram feitas várias
242 assessorias técnicas ao Município de Itajaí, e todas as orientações que dão enquanto
243 Estado estão respaldados na Política Nacional de Assistência Social e orientações do
244 Ministério de Desenvolvimento Social. Menciona que existe uma resistência muito grande
245 por parte da gestão de absorver as orientações dadas, e que o papel da Diretoria de
246 Assistência Social – DIAS, e seu setor é de prestar assessoria técnica e isso nunca foi
247 negado, a questão é a interpretação do gestor, não tem como prever como o gestor vai
248 pegar essa orientação e desmembrá-la, ressalta que achou muito interessante a atuação do
249 controle social, considerando as especificidades do seu território. Saliencia que a orientação
250 não foi feita de forma equivocada, porém não pode responder pela forma que ela foi
251 interpretada e colocada dentro do Município. Se coloca a disposição para dar a assessoria
252 técnica ao CMAS de Itajaí para pensar numa estratégia para lidar com essa situação. A
253 Conselheira Suplente Maria Claudia Goulart representante do Sindicato dos Psicólogos de
254 Santa Catarina – SINPSI/SC questiona se é competência do Conselho Estadual de
255 Assistência dar conta sozinho dessa demanda, o Município de Florianópolis, por exemplo,
256 realiza uma carta aberta para denunciar, ressalta que é necessário que enquanto
257 conselheiros orientar para o fortalecimento dos Fóruns, a união dos trabalhadores e
258 usuários podem pressionar, essa semana tem o seminário do FNTSUAS junto com o
259 FNUSUAS (nos dias 15 e 16 de abril de 2016), e é nesses espaços que devem ser colocado
260 essas questões para pressionar o gestor. O Conselheiro Titular Daniel Paz dos Santos
261 representante do Movimento Nacional da População de Rua ressalta que os usuários em
262 situação de rua estão migrando de Itajaí, principalmente depois de dois moradores serem
263 queimados, reafirma que a estratégia mais viável é a inclusão do usuário, através de
264 mobilização, para que ele pressione também, pois se ficar só a cargo dos trabalhadores do
265 SUAS, pode ser inviável visto que já conhecemos as estratégias da gestão para “congelar”
266 aquele trabalhador. A Conselheira Suplente Maria Elisa de Caro representante da Secretaria
267 de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, sugere que o CMAS procure
268 o Ministério Público, para além dos Conselhos tentar negociar com o gestor, através das
269 várias coordenadorias existentes, por exemplo, a de Direitos Humanos. Após mencionarem
270 que já havia um acordo inicial entre gestão e Ministério Público, a Conselheira Maria Elisa
271 sugere agendar outra reunião entre eles para mostrar os resultados, esclarecer os fatos,
272 referente a negociação inicial do Ministério Público com a gestão, mostrar que estão
273 equivocados. O Conselheiro Roque Heitor Gonçalves representante do Fórum Estadual
274 Permanente de Assistência Social - FEPAS/SC se dispõe para ajudar na articulação para a
275 organização de usuário no Município, ressalta que é necessário ter equipe de referência e

276 não equipe mínima, existe diferença, necessário rever isso. A Conselheira e Presidente
277 Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT solicita o
278 encaminhamento dos registros e documentação existentes sobre essa situação para o
279 CEAS elaborar uma orientação para o CMAS e estender para outros espaços políticos que
280 se achar necessário. Os representantes do CMAS de itajaí ressaltam que a Secretaria de
281 Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST fazem a assessoria porem se faz
282 necessário enviar uma devolutiva ao Município. Acreditam que é através do controle social
283 que se faz essa luta, pois não é de interesse da gestão. **Seguindo a pauta**, a Adriana faz a
284 Apresentação pela DIAS do Relatório de Execução do Plano de Apoio aos Municípios –
285 Etapa 2015 e informações sobre o Plano de Acompanhamento e Apoio aos Municípios
286 Etapa 2016; **RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO - PLANO DE ACOMPANHAMENTO E**
287 **APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ETAPA 2015:**
288 **Concepção:** Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico - consiste num instrumento de
289 planejamento anual para apoio técnico do Estado aos Municípios no que se refere à gestão
290 do SUAS e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
291 visando ao alcance das prioridades e metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento da
292 Gestão Municipal do SUAS, para o quadriênio 2014-2017 e a qualificada implementação do
293 SUAS em Santa Catarina. **Objetivo Geral:** Promover o aprimoramento da gestão
294 descentralizada para o alcance das metas de aprimoramento da gestão, serviços,
295 programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS. **Objetivos Específicos:**
296 Prestar assessoria técnica, preferencialmente, de forma integrada aos trabalhadores
297 municipais do SUAS, para qualificação da gestão e dos serviços, programas, projetos e
298 benefícios socioassistenciais, bem como, para o alcance das prioridades e metas pactuadas
299 nacionalmente na CIT e deliberadas pelo CNAS, para o quadriênio 2014/2017; Contribuir na
300 superação das dificuldades encontradas para implantação/implementação e organização do
301 SUAS nos municípios. **Objetivos Específicos:** Fomentar os mecanismos de regulação e
302 operacionalização do SUAS, visando fortalecer o comando único da Assistência Social;
303 Estabelecer parâmetros de monitoramento e avaliação do desenvolvimento do SUAS no
304 Estado, buscando integrar as ações das áreas da gestão, da proteção social básica e
305 proteção social especial. Meta: O Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico - Etapa 2015
306 teve como meta apoiar e/ou acompanhar 25 Municípios Catarinenses no período de julho a
307 dezembro de 2015 para o alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS. **Os**
308 **Municípios prioritários:** Os critérios para identificação dos municípios prioritários às ações
309 in loco e acompanhamento mais sistemático pela equipe técnica do órgão gestor estadual,
310 por meio das Visitas Técnicas, se deu com base nos indicadores e dados sobre o
311 cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal Desta forma,
312 foram definidos como municípios prioritários aqueles que não cumpriram nenhuma meta do
313 Pacto de Aprimoramento, totalizando 8 (oito) municípios. Além destes, inclui-se como
314 prioritários os entes municipais que não possuíam CRAS, em 2015, mas que serão
315 contemplados com estrutura física de CRAS, por meio do Programa do Governo Estadual
316 Pacto por Santa Catarina. Além destes, os municípios que passaram pelo processo de
317 mudança de habilitação no nível de gestão, pactuados pela CIB/SC com a ressalva de ser
318 garantido o acompanhamento e assessoria técnica pelo órgão gestor estadual.
319 Acrescentando-se mais dois municípios aos prioritários. **Ao todo foram 10 municípios**
320 **prioritários, todos eles de porte pequeno I**, sendo eles: Campo Belo do Sul, Painel, Ponte
321 Alta, Belmonte, Doutor Pedrinho, Antônio Carlos, Gravatal, Rio Fortuna, esses mencionados
322 até o momento tiveram como motivo para ser elegível como Município prioritário o não
323 cumprimento de nenhuma meta do Pacto de Aprimoramento, o motivo do Município de Rio
324 do Oeste ser elegível é em virtude do CRAS que o Município receberá pelo Pacto por Santa
325 Catarina e Major Vieira que tem como motivo ter passado pelo processo de mudança de
326 habilitação no nível de gestão, pactuados pela CIB/SC com ressalva. Os outros 15
327 municípios, para completar a meta estabelecida, foram selecionados para as ações de apoio
328 e acompanhamento pelo Órgão Gestor Estadual, na etapa 2015, por estarem situados na
329 Serra Catarinense, região que apresentou o menor percentual de metas alcançadas do
330 Pacto (27,96%). Cumprimento de Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento da

331 Gestão Municipal do SUAS, por Região: Foz Rio Itajaí (meta atingida de 42,75%); Nordeste
332 (meta atingida de 42,07%); Xanxerê (meta atingida de 38,89%); Alto Uruguai Catarinense
333 (meta atingida 38,38%); Planalto Norte (meta atingida 38,16%); Meio Oeste (meta atingida
334 37,64); Alto Vale Itajaí (meta atingida 37,63%); Carbonifera (meta atingida 36,15%); Médio
335 Vale Itajaí (meta atingida 35,66%); Grande Florianópolis (meta atingida 32,87%); Extremo
336 Sul Catarinense (meta atingida 32,47); Extremo Oeste (meta atingida 31,86%); Alto Vale Rio
337 do Peixe (meta atingida 30%); Oeste (meta atingida 29,48%); Laguna (meta atingida
338 28,72%) e Serra (meta atingida 27,96%). **BALANÇO DAS AÇÕES DE**
339 **ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO – ETAPA 2015:** Ação 1 – Levantamento e
340 análise de dados do Censo SUAS, da Rede SUAS, bem como outros sistemas
341 informatizados do Governo Federal e do Estado com interface com a Política de Assistência
342 Social, bem como os documentos oficiais elaborados pelo órgão gestor estadual e/ou
343 municipal da Política de Assistência Social: consiste no levantamento e análise de dados e
344 informações para identificação/elaboração de diagnósticos situacionais da
345 implantação/implementação da Política de Assistência Social e do SUAS nos Municípios de
346 SC que subsidiarão as ações de acompanhamento e apoio técnico do Estado aos entes
347 municipais. Ação 1 - Levantamento e análise de dados : Foram levantados e analisados os
348 dados dos 10 municípios prioritários. As informações foram coletadas dos seguintes bancos
349 de dados oficiais: Censo SUAS 2014 e Base de Dados Consolidada do Pacto de
350 Aprimoramento da Gestão Municipal disponibilizada pelo MDS, resultando no documento
351 intitulado “Levantamento de Dados”, o qual subsidiou as Visitas Técnicas. Este documento
352 foi entregue a cada município contendo dados gerais da implementação do SUAS no ente,
353 assim como a discriminação do percentual de cumprimento de cada prioridade e meta do
354 Pacto. Ação 2 -Visitas Técnicas: Esta ação tem por finalidade monitorar in loco a execução
355 dos serviços e a gestão do SUAS nos municípios prioritários selecionados, visando a um
356 apoio técnico mais particularizado e continuado a esses municípios. Dos 10 municípios
357 prioritários, nove foram visitados in loco. Registra-se que a não realização da Visita Técnica
358 em um dos municípios justifica-se pela mudança dos gestores da Secretaria de Assistência
359 Social, Trabalho e Habitação – SST, que interferiu no cronograma pré-estabelecido. Ação 2
360 – Visitas Técnicas: data: 25/08/2015 em Antonio Carlos - Município da Grande Florianópolis;
361 com participantes do Município: Prefeito Municipal; Secretária Municipal da Saúde e
362 Assistência Social; Assessor de Comunicação. E a técnica da Gestão do SUAS e Técnicas
363 e Gerente da Diretoria de Assistência Social como participantes do Estado. Na data de
364 08/09/2015 em Doutor Pedrinho - Município do Médio Vale do Itajaí com os participantes do
365 Município: Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social; Assistentes Sociais e
366 Contadora. E as Técnicas e Gerentes da Diretoria de Assistência Social como participantes
367 do Estado. Na data de 15/09/2015 em Gravatal - Município da Região de Laguna com
368 participantes do Município: Prefeito Municipal; Vice-Prefeito do Município; Secretária
369 Municipal de Assistência Social; Assistentes Sociais; Psicóloga. E as técnicas e Gerente da
370 Diretoria de Assistência Social como participantes do Estado. Na data de 28/09/2015 no Rio
371 do Oeste - Município do Alto Vale do Itajaí com os participantes do Município: Prefeito
372 Municipal; Secretária Adjunta Municipal; Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
373 Assistente Social. Gerentes da Diretoria de Assistência Social como participantes do Estado.
374 Na data de 29/09/2015 em Paineira – Município da Serra Catarinense com participantes do
375 Município Prefeito Municipal; Secretária Municipal de Assistência Social; Contadora;
376 Assistente Social da Gestão do SUAS e Assistente Social do CRAS. E gerentes da Diretoria
377 de Assistência Social como participantes do Estado. Na data de 29/09/2015 em Campo Belo
378 do Sul – Município da Serra Catarinense com participantes do Município o Prefeito
379 Municipal; Secretário Municipal de Assistência Social; Técnico do Controle Interno;
380 Assistente Social; Psicóloga – Coordenadora do CRAS; Coordenadora do Serviço de
381 Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Entrevistadora e Operadora do CadÚnico. E
382 Gerentes da Diretoria de Assistência Social como participantes do Estado. Na data de
383 30/09/2015 em Rio Fortuna – Município da Região de Laguna com participantes do
384 Município o Secretário Municipal de Assistência Social; Assistentes sociais da Gestão do
385 SUAS; Assistente Social do CRAS e Psicóloga do CRAS. E Técnicas da Diretoria de

386 Assistência Social como participantes do Estado. Na data de 30/09/2015 em Ponte Alta –
387 Municípios da Serra Catarinense com participantes do Município o Prefeito Municipal;
388 Secretária Municipal de Assistência Social; Coordenadora do CRAS; Psicóloga do CRAS;
389 Assistente social do CRAS; Assistente social da Gestão do SUAS e da Saúde; Técnicas do
390 Programa Bolsa Família. E Gerentes da Diretoria de Assistência Social como participantes
391 do Estado. Na data de 06/10/2015 em Major Vieira – Município do Planalto Norte com
392 participantes do Município a Secretária Municipal de Assistência Social; Diretora de
393 Assistência Social; Psicóloga do CRAS e o Secretario Municipal da Administração. E
394 Gerentes da Diretoria de Assistência Social como participantes do Estado. Em 04/11/2015
395 estava prevista uma visita técnica a Belmonte – Município do Extremo Oeste que não foi
396 realizada. Ação 2 – Visitas Técnicas As Visitas Técnicas nos municípios foram organizadas
397 da seguinte forma: Apresentação dos Participantes; Entrega de pastas contendo materiais
398 de apoio, de modo a permitir o conhecimento pelos participantes do município de
399 informações importantes referentes à Política de Assistência Social, a serem discutidas e
400 acompanhadas, sendo eles: Materiais de Apoio: Publicações do Ministério do
401 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Levantamento de Dados contendo
402 informações do município; Relatórios de Informações Sociais da Secretaria de Avaliação e
403 Gestão Informação (SAGI) do MDS; Resolução CNAS nº 18 de 15 de julho de 2013 que
404 dispõe acerca das prioridades e metas específicas para o Pacto de Aprimoramento da
405 Gestão Municipal do SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela CIT; Resolução
406 CIB nº 10 de 13 de julho de 2015 que dispõe sobre a revisão anual do Plano de
407 Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina – Etapa
408 2015, para o alcance das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS
409 referente ao quadriênio 2014/2017. Exposição dos seguintes assuntos: Política de
410 Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)– marcos históricos,
411 marcos regulatórios e concepções (principais categorias); Pacto de Aprimoramento da
412 Gestão do SUAS contendo as prioridades e metas a serem alcançadas pelos municípios;
413 Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico aos municípios do Estado de Santa Catarina e
414 seus objetivos, metas e metodologia de trabalho. Leitura e discussão do Levantamento de
415 Dados, contendo o percentual de cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento da
416 Gestão do SUAS dos municípios; Avaliação da Visita Técnica. Ação 3 – Ação Preparatória
417 para o Encontro Regionalizado: tem por finalidade construir a metodologia a ser adotada,
418 dar andamento ao processo licitatório e cuidar de toda parte logística para a realização do
419 primeiro Encontro Regionalizado. A metodologia do Encontro foi elaborada preliminarmente
420 pela equipe técnica da DIAS/SST. O Encontro foi planejado em parceria com a Secretaria
421 Municipal de Assistência Social de Lages a qual articulou a disponibilização da estrutura
422 física e logística da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC para realização do
423 evento. Ação 4 – Encontro Regionalizado para Acompanhamento e Apoio Técnico aos
424 Municípios: esta ação tem como objetivo identificar junto aos Municípios as maiores
425 dificuldades encontradas para implantação/implementação do SUAS por região do estado.
426 O primeiro Encontro Regionalizado estava previsto para acontecer em Outubro de 2015, na
427 região da Serra Catarinense que apresenta o menor percentual de cumprimento de metas
428 do Pacto de Aprimoramento do estado (27,96%). Esta ação não pôde ser desenvolvida no
429 ano de 2015 devido a limites institucionais, ficando para ser repactuada no ano de 2016.
430 Ação 5 – Compilação de dados: trata-se do levantamento das demandas levantadas nas
431 Visitas Técnicas e Encontro Regionalizado e definição dos encaminhamentos a serem
432 realizados junto aos municípios. Todas as demandas levantadas junto aos municípios
433 visitados foram compiladas gerando encaminhamentos às gerências e coordenações da
434 Diretoria de Assistência Social – DIAS. Ação 5 – Compilação de dados Principais
435 questionamentos dos Municípios: Serviços de Proteção Social Básica, principalmente sobre
436 a composição das equipes, ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
437 – PAIF, encaminhamentos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
438 Vínculos; Equipe técnica específica no Órgão Gestor para os serviços de Proteção Social
439 Especial; Readequação da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS à
440 legislação vigente; Suporte técnico e administrativo do órgão gestor municipal ao CMAS;

441 Regularização do CMAS como instância de controle social do PBF; Equipe de referência
442 para a gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico no município; Regulamentação dos
443 Benefícios Eventuais no âmbito do Município; Ação 5 – Compilação de dados: Principais
444 questionamentos dos Municípios: Plano de inserção dos beneficiários do BPC e Benefícios
445 Eventuais; BPC na Escola; Readequação das Leis do Fundo Municipal de Assistência Social
446 - FMAS e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e elaboração da Lei do SUAS;
447 Aplicativos da Rede SUAS; Funcionamento do FMAS; Processo de regionalização dos
448 serviços de Média Complexidade e Alta Complexidade; Utilização dos recursos provenientes
449 do cofinanciamento federal; Cofinanciamento estadual restrito. OBS: Com relação ao
450 Encontro Regionalizado, a compilação de dados referente aos municípios participantes não
451 foi realizada devido a não execução do evento. Ação 6 - Reuniões Técnicas: Trata-se de
452 espaços de apoio técnico e de coleta de informações junto aos municípios, proporcionando
453 também o acompanhamento dos mesmos. Visam ao acompanhamento dos
454 encaminhamentos e prazos acordados com os municípios que participarão do Encontro
455 Regionalizado ou das Visitas Técnicas. Estas Reuniões Técnicas podem ocorrer tanto na
456 sede do órgão gestor estadual ou municipal ou por meio de Web Conferências. Esta ação foi
457 desenvolvida com dois dos municípios prioritários: Rio Fortuna na data de 22 de outubro de
458 2015 na sede da SST; Gravatal na data de 27 de outubro de 2015 no próprio município.
459 Nestas reuniões foram realizadas orientações técnicas sobre os Serviços de Proteção Social
460 Básica. Ação 7 -Contatos telefônicos e por meio eletrônico: visam ao acompanhamento dos
461 encaminhamentos, prazos acordados com os Municípios. No decorrer da execução do
462 Plano foram realizados vários contatos telefônicos e por meio eletrônico com os municípios
463 prioritários: **AÇÕES REALIZADAS/DOCUMENTOS ELABORADOS: CONTATOS**
464 **TELEFÔNICOS AOS MUNICÍPIOS** realizados 16 e recebidos 01. EMAILS – MUNICÍPIOS:
465 Enviados 22 e recebidos 01. Ação 8- Correspondências oficiais, Notas Técnicas, Instruções
466 Normativas: visam prestar orientações técnicas aos Municípios sobre questões específicas
467 verificadas, podendo ser também instrumentos orientativos que venham a contribuir para o
468 aprimoramento do SUAS no Estado. A Equipe Técnica responsável pelo plano está
469 desenvolvendo correspondências oficiais para fazer a devolutiva das demandas levantadas
470 no processo. Ação 9 - Educação Permanente: consiste na execução de ações de
471 capacitação, formação continuada aos trabalhadores municipais do SUAS, por meio do
472 Plano Estadual de Capacitação do SUAS de Santa Catarina (PECSUAS/SC) e Programa
473 Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS. Segundo a Gerência de Capacitação
474 em Políticas Sociais (GECAP/DIAS), responsável pela execução do CapacitaSUAS, o
475 processo licitatório está em tramitação na SST, estando no momento na Comissão
476 Permanente de Licitação (CPL). Ação 10 - Materiais Técnicos: consiste em materiais
477 gráficos e audiovisuais que abordem informações e conteúdos teórico/práticos que
478 contribuam para o aprimoramento e qualificação do SUAS no estado. Foram desenvolvidos
479 materiais gráficos para os municípios prioritários, sendo que os materiais audiovisuais
480 ficarão para uma próxima etapa. Ação 11 – Monitoramento e Avaliação do Plano de
481 Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios: consiste no acompanhamento contínuo
482 da execução das ações da primeira etapa do plano, realizado por meio da coleta e análise
483 sistemáticas de dados e informações sobre seu cumprimento. Esta ação tem a finalidade de
484 verificar se o desenvolvimento e implementação desta primeira etapa está de acordo com os
485 objetivos definidos, possibilitando a realização do planejamento das próximas etapas,
486 realizando os ajustes que se façam necessários ao longo de sua execução até 2017.
487 Durante todo o processo de execução do plano, etapa 2015, as ações foram monitoradas
488 resultando nos seguintes documentos: sínteses das Visitas Técnicas, registro fotográfico,
489 identificação das demandas e controle dos encaminhamentos. Tais documentos permitiram
490 realizar a avaliação desta etapa do plano e a elaboração deste relatório. Ação 12 –
491 Planejamento da 2ª etapa do plano: consiste no planejamento das próximas etapas do Plano
492 de Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios, tendo como base o resultado da
493 avaliação realizada desta primeira etapa. Esta ação está em processo de construção pela
494 equipe do Órgão Gestor Estadual. A partir de informações oriundas de observação e
495 sínteses das Visitas Técnicas, relatos das Reuniões Técnicas, controle dos

496 encaminhamentos e identificação das demandas, fez-se os seguintes apontamentos: Por
497 meio das ações do Plano foi possível maior aproximação do Estado e Municípios,
498 estabelecendo o apoio técnico entre a Gestão Estadual e Municipal, tendo em vista o
499 acompanhamento de caráter formativo e não fiscalizador; O Plano permitiu à Gestão
500 Estadual a escuta qualificada das demandas, limites e possibilidades de implementação do
501 SUAS nos municípios; No decorrer da realização das ações do Plano foi possível identificar
502 que a realidade institucional e técnica dos municípios geraram questionamentos
503 semelhantes, o que permitiu à Gestão Estadual o reconhecimento das demandas e
504 estratégias de ação locais; O material sistematizado pelo Órgão Gestor Estadual com base
505 nos bancos de dados oficiais e intitulado como “Levantamento de Dados”, foi entregue aos
506 municípios, podendo ser utilizado como um dos subsídios para a construção dos Planos
507 Municipais de Assistência Social; O Plano possibilitou dar início a uma proposta
508 metodológica de trabalho que vem contribuindo com a integração entre os setores da DIAS.
509 Deste modo, acredita-se que com os resultados da presente avaliação possa-se realizar
510 correções de distorções e identificar o potencial do Órgão Gestor Estadual frente ao
511 planejamento estratégico das futuras etapas do plano. De maneira geral, percebe-se que o
512 Órgão Gestor Estadual está concatenado com a atividade de acompanhamento e apoio
513 técnico, tendo como foco a relevância da interação entre Estado e Municípios. Assim,
514 enfatiza-se o compromisso estadual com a qualificação da Política de Assistência Social,
515 promovendo a assessoria técnica como abordagem principal, de modo a descaracterizar
516 uma eventual imagem fiscalizatória do Estado. Finalizando a apresentação elaborada pela
517 Diretoria de Assistência Social – DIAS/SST. **Após a conclusão da apresentação**, o
518 Conselheiro Titular Gilberto Antonio Scussiato representante da Pastoral da Criança
519 questiona quais as dificuldades mais pertinentes enfrentadas nessa ação e o que cabe ao
520 Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS fazer para que as interrupções não
521 aconteçam nas próximas ações, visto que de uma meta de 25 Municípios foram
522 contemplados 10 havendo interrupção. E de que forma o CEAS pode fortalecer essas ações
523 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, e qual o retorno
524 dos municípios, os impactos verificados. A Conselheira e Presidente Vânia Maria Machado
525 questiona se a mudança de gestão justifica a interrupção de uma ação tão importante, pois
526 mudou o Secretário, porém a equipe técnica continuou a mesma. Ressalta que é necessário
527 buscar solução para melhores condições de pessoal (Recursos Humanos), de estrutura para
528 que as ações sejam realizadas com efetividade. O Conselheiro Samuel Salezio dos Santos
529 representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC 12ª Região ressalta
530 que é necessário pensar em uma metodologia mais ampliada, pois se não o tempo de
531 realização do trabalho fica muito extenso, afetando a efetividade da ação. A Conselheira
532 Camila Magalhães Nelsis representante da Secretaria de Estado da Assistência Social,
533 Trabalho e Habitação - SST realiza algumas considerações das falas até o momento e
534 referente ao Plano para 2016, menciona que existe uma meta de inserção do Conselho
535 Estadual de Assistência Social para o Conselho estar junto com a Diretoria de Assistência
536 Social – DIAS/SST auxiliando no cumprimento das ações no plano, ano passado não foi
537 inserido e esse ano não sabe se vai também. Sobre a mudança de gestão, menciona que o
538 Secretário Geraldo assumiu no dia 03 de novembro de 2015 e ela também assumiu com ele
539 como Diretora da DIAS, até entender o papel de Diretoria e o que estava sendo executado
540 já era mês de dezembro/2015, impossibilitando a realização de um encontro, pois logo
541 houve recesso. E durante o ano houve a decisão das técnicas de não viajar mais de 12
542 horas, não pernoitar, pois o valor da diária é insuficiente para pagar hotel e alimentação,
543 então não foi só a troca de gestão que influenciou na interrupção da ação, mas também o
544 momento da troca de gestão. Em relação à metodologia concorda que tem que ser ampliada
545 e estão pensando em alternativas para esse ano. Foram atendidos 10 municípios dentro do
546 plano, isso é o que aparece para o Conselho Estadual de Assistência Social, porém a
547 Diretoria de Assistência Social realiza muito mais ações, que acabam não tendo
548 oportunidade de apresentá-las, considerando isso, estão pensando em outra metodologia de
549 apresentação para o Conselho Estadual de Assistência Social, que contemple todas as
550 ações que a Diretoria executa. A Conselheira Patrícia Gasparetto representante da

551 Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST ressalta que foi uma ação
552 extremamente importante e relevante, pois era planejado há muito tempo e finalmente no
553 ano de 2015 foi dado início a ação, a Diretoria vai muito além do que está no plano, por isso
554 estão pensando em um novo formato para mostrar todas as ações realizadas, para além do
555 que está no plano, para valorizar o trabalho da Diretoria. A Adriana representante
556 GEPSB/DIAS/SC menciona que as principais demandas estão elencadas no relatório. Em
557 relação as interrupções das ações, contextualiza que as Políticas Públicas no Brasil são
558 constituídas de forma contraditória, na troca de gestão quando há a mudança é necessário
559 se apropriar do novo setor e do que está sendo realizado, o ano estava no fim, então não foi
560 a troca de gestão e sim o momento, conforme já mencionado, ocorreu o processo de
561 avaliação também que surge para pensar e avaliar com o objetivo de ampliar e efetivar a
562 ação. Ressalta que está muito feliz por ter tirado do papel a ação e que já nota-se respingos
563 de resultado, que está dando continuidade, o trabalho não parou, está sendo redesenhado a
564 metodologia de trabalho; Menciona que todo o trabalho de assessoramento tem cunho
565 pedagógico, é processual, para além do plano e confirma que estão no caminho certo.
566 Convite ao Conselho para agregar com a DIAS nesse processo. Seguindo a pauta
567 **Autorização para uso da logo do CEAS, pela FECAM**, no VII Seminário Estadual dos
568 Gestores e Trabalhadores do SUAS que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de maio de 2016
569 em Piratuba – Santa Catarina. A inscrição dos conselheiros que forem ao evento, a FECAM
570 isentará. A Conselheira e Presidente Vânia Maria Machado encaminha que se o logo do
571 CEAS for utilizado no sentido de apoio, não há nenhum problema, sem nenhuma
572 manifestação contra, **foi autorizado o uso do logo**. Em seguida a Conselheira Vânia
573 encaminha que seja articulado com Conselhos de outras Políticas para marcar uma
574 audiência com algum representante da Secretaria de Estado da Fazenda para tratar da
575 questão do baixo valor da diária, que nesse caso dificulta a ida dos Conselheiros ao evento.
576 Sugere procurar entidades para subsidiar os conselheiros que forem ao evento, a
577 Conselheira Vânia e o Conselheiro Gilberto Antonio Scussiato ajudaram a articular isso. A
578 princípio o Conselheiro Roque Heitor Gonçalves e a Conselheira Maria Claudia Goulart se
579 propuseram a ir ao evento, quando a questão das diárias e passagens for resolvida. Segue
580 pauta com a **Recomposição dos cargos em aberto na Mesa Diretora**: Presidente: Vânia
581 Maria Machado; Vice-Presidente: Camila Magalhães Nelsis; 1º Secretário: Gilberto Antonio
582 Scussiato; 2º Secretário: Daiana Nardino Dias; 1º Tesoureiro: Roque Heitor Gonçalves. O 2º
583 tesoureiro será decidido na próxima Plenária. Segue com o **Retorno da Secretaria de**
584 **Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, acerca da Emenda Parlamentar**
585 **da Bancada de Santa Catarina nº 71260004**. A Conselheira Camila Magalhães Nelsis
586 enviou um documento ao gabinete, comunicando que perdemos o recurso da emenda, pois
587 o que foi inserido no sistema foi a proposta da Bancada, que queria aplicar o recurso em
588 carros para as APAEs de alguns municípios de nosso estado, sendo que inicialmente a
589 emenda veio aberta, sem definição da aplicação do recurso, onde a DIAS elaborou um
590 projeto para aplicação desse recurso, que passou por análise da Comissão de
591 Financiamento e Orçamento, porém foi enviado um Ofício ao CEAS, contendo uma
592 declaração com a descrição da aplicação do recurso diferente do que foi planejado DIAS e
593 analisado pela Comissão, sendo assim não aprovada em Plenária. Seguindo com os
594 **Informes**, O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício
595 circular nº 38/CEDCA/2016, onde diz que essa Instituição membro da COMISSÃO
596 INTERINSTITUCIONAL, instituída através da Resolução 013/2014, para a elaboração,
597 implantação e acompanhamento da Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos da
598 Criança e do Adolescente, retomada em abril do corrente ano. Foi Comunicado que no mês
599 de abril, realizaram a primeira reunião, o qual foi marcada a próxima para o dia 4 de maio,
600 que por motivo de força maior foi transferido para o dia 18 de maio, às 14 horas, tendo como
601 local a sala de reuniões Darcy Ribeiro na SST. Em resposta a esse Ofício foi deliberado o
602 nome do Conselheiro Gilberto Antonio Scussiato como Titular e a Conselheira Patrícia
603 Gasparetto da Silva como Suplente, enquanto representantes do CEAS na Comissão
604 Intersetorial do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando por

605 encerrada a Reunião eu Roseane Zacchi, com o apoio de Ana Carolina Rosa Pires, lavrei a
606 presente ata.